CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº114/2021

Considerando a importância do estímulo ao mercado de bens voltados ao consumo consciente das diversas fontes de energia e desenvolvimento sustentável;

Considerando a relevância da preservação do meio ambiente, conclamando tal temática máxima atenção e adoção de políticas públicas aptas ao seu fomento;

Considerando a fundamentalidade do incentivo ao uso de meios de transporte inteligente e ecológicos;

Considerando os impactos na sociedade resultante do avanço das novas tecnologias;

Considerando a necessidade de vagas exclusivas de estacionamentos para proprietários de carros elétricos na capital baiana;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Prefeito a obrigatoriedade de garantia da destinação de 01 a cada 60 vagas de estacionamento dos novos empreendimentos imobiliários privados, públicos, residenciais e/ou habitacionais à carros elétricos.

Salvador, 24 de fevereiro de 2021

VEREADOR DUDA SANCHES